Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 54, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PLO 06 de 05 Fev 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição altera as leis municipais n°. 6.275 de 08 de outubro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297 de 13 de novembro de 2013 - Diretrizes Orçamentárias para 2014 e 6.310 de 23 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para 2014, para a inclusão da construção do Centro de Atendimento Ambulatorial de Especialidades – CISOP.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa melhorar o atendimento ambulatorial da população e as condições de trabalho dos profissionais da saúde, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores João Paulo de Lima, Jeovane José Machado e Silvio José Gonçalves.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de fevereiro de 2014.

João Paulo de Lima (PSD)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

Silvio José Gonçalves (PT)
Membro